

## **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PORTO FELIZ/SP**

### **Produto 01**

### **Plano de Trabalho e Mobilização Social**

**Porto Feliz  
2025**

## **EcosBio ambiente socioeducacional - EPP**

### **Produto 01**

#### **Plano de Trabalho e Mobilização Social**

Produto 1, do Objeto Contratual: Execução do Serviço de Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz/SP, de acordo com a Legislação Vigente, Contrato Nº 016/2025, Pregão Nº 18/2025 e Processo SAAE Nº 692/2025, com registro de responsabilidade técnica sob a ART nº 2620251911746 (Anexo I).

**Porto Feliz  
2025**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01.	Fluxograma do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz.....	24
------------	--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01.	Relação entre os objetivos e impactos da participação popular nos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz/SP.....	32
Quadro 02.	Cronograma de atividades participativas do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz/SP.....	42
Quadro 03.	Cronograma de execução.....	47
Quadro 04.	Equipe técnica.....	48

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ABES</b>	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
<b>ANA</b>	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
<b>ARES-PCJ</b>	Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>CETESB</b>	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
<b>CF/88</b>	Constituição Federal de 1988
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CNRH</b>	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
<b>CONAMA</b>	Conselho Nacional do Meio Ambiente
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>FEHIDRO</b>	Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<b>FUNASA</b>	Fundação Nacional de Saúde
<b>GM/MS</b>	Gabinete do Ministro de Estado da Saúde / Ministério da Saúde
<b>GTA</b>	Grupo Técnico de Acompanhamento
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>MCIDADES</b>	Ministério das Cidades
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PESB-SP</b>	Plano Estadual de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
<b>PDP</b>	Plano Diretor Participativo
<b>PLANSAB</b>	Plano Nacional de Saneamento Básico

<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PMGIRS</b>	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
<b>PMMU</b>	Plano Municipal de Mobilidade Urbana
<b>PMPDC</b>	Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil
<b>PNRH</b>	Política Nacional de Recursos Hídricos
<b>PNRS</b>	Política Nacional de Resíduos Sólidos
<b>SAAE</b>	Serviço Autônomo de Água e Esgoto
<b>SEMIL</b>	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São
<b>SIG</b>	Sistema de Informação Geográfica
<b>TR</b>	Termo de Referência

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>2. DESENVOLVIMENTO</b> .....	12
<b>2.1 Plano de Trabalho</b> .....	13
<b>2.1.1. Organização e Sequência das Etapas do Trabalho</b> .....	26
<b>2.2 Plano de Mobilização Social</b> .....	29
<b>2.2.1. Mobilização e Participação Popular no Marco Legal do Saneamento Básico</b> .....	29
<b>2.2.2. Objetivos do Plano de Mobilização Social</b> .....	31
<b>2.2.3. Relação entre os Objetivos e Impactos da Participação Popular nos Produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico</b> .....	33
<b>2.2.4. Etapas para o Desenvolvimento</b> .....	34
<b>3. ORGANOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	49
<b>4. EQUIPE TÉCNICA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b> ..	50
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	51
<b>ANEXOS</b> .....	54

## 1. INTRODUÇÃO

O saneamento básico constitui um direito fundamental diretamente relacionado à promoção da saúde pública, à dignidade humana e à preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme dispõem os artigos 6º e 225 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). A gestão e a prestação desses serviços observam os princípios da universalização do acesso, da integralidade das ações, da regularidade e continuidade operacional, da transparência administrativa, do controle social, da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência técnica, da segurança sanitária, da proteção ambiental, da segurança jurídica e da regionalização da prestação dos serviços (BRASIL, 2020), bem como os padrões de qualidade e mensuração definidos pelas Normas de Referência nº 8/2024 e nº 9/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

No contexto federal, o principal instrumento normativo é a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico. Essa legislação altera as Leis nº 9.984/2000, nº 10.768/2003, nº 11.107/2005 e nº 11.445/2007, estabelece diretrizes nacionais para o setor e fixa metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até o ano de 2033. De acordo com o artigo 11-B, §1º, da referida lei, os prestadores de serviços devem assegurar o atendimento de 99% da população com acesso à água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto (BRASIL, 2020). Nesse contexto, destacam-se as Normas de Referência nº 8/2024 e nº 9/2024 da ANA, que orientam a padronização nacional dos indicadores de acesso, desempenho operacional e metas progressivas de universalização, assegurando coerência metodológica entre planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços.

A Norma de Referência nº 8/2024 da ANA dispõe sobre metas progressivas de acesso aos serviços, indicadores de universalização e sistema de avaliação, definindo parâmetros técnicos e quantitativos para mensurar o avanço no atendimento da população com água e esgoto. Já a Norma de Referência nº 9/2024 estabelece indicadores operacionais mínimos a serem observados pelos prestadores de serviço, relacionados à eficiência operacional,

perdas de água, continuidade do serviço, qualidade da distribuição e desempenho da infraestrutura.

O arcabouço legal do setor inclui legislações estruturantes, como a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS); a Lei nº 9.433/1997, que estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH); e a Lei nº 11.445/2007, que, em suas disposições vigentes, define princípios fundamentais para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Essas normas atuam de maneira integrada e orientam as políticas públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos. O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB 2022–2033) funciona como instrumento de planejamento federal, alinhado à Lei nº 14.026/2020 e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), orientando o planejamento setorial em todo o território brasileiro (BRASIL, 2022).

No âmbito estadual, o Estado de São Paulo adota a Lei nº 7.663/1991, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e regulamenta a gestão descentralizada e participativa das águas superficiais e subterrâneas. O Plano Estadual de Saneamento Básico (PESB-SP), coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), estabelece diretrizes técnicas e programáticas para o planejamento, a regulação e a integração dos sistemas de saneamento, em consonância com as metas do Marco Legal Federal e com os princípios da sustentabilidade hídrica e ambiental.

No âmbito municipal, o município de Porto Feliz, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), exerce a competência para gerir, planejar e operar os serviços públicos de saneamento básico, conforme a Lei Orgânica Municipal e legislações complementares. O município está sujeito ao Código Sanitário de Porto Feliz, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e define as responsabilidades locais para a implementação das políticas de saneamento (LEIS MUNICIPAIS, 2025). O PMSB funciona como principal instrumento técnico-operacional de planejamento, gestão e controle social do setor, orientando o diagnóstico dos sistemas existentes, a definição de metas progressivas, o dimensionamento das infraestruturas e a alocação dos investimentos necessários à universalização e à eficiência dos serviços.

A Lei nº 14.026/2020 define o saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais destinados aos quatro componentes essenciais:

1. Abastecimento de água potável, abrangendo captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, de acordo com os padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021 (BRASIL, 2021);
2. Esgotamento sanitário, compreendendo coleta, transporte, tratamento e disposição final dos efluentes, de forma ambientalmente adequada e sanitariamente segura;
3. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, incluindo captação, condução, armazenamento e disposição final, visando prevenir inundações, mitigar impactos hidrológicos e conservar o ambiente;
4. Limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, englobando coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, de modo ambientalmente sustentável.

O Marco Legal do Saneamento Básico estabelece princípios, metas e diretrizes alinhados às orientações da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015. Entre os 17 ODS, destaca-se o ODS 6 – Água Potável e Saneamento, voltado a assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento para todos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015). O saneamento básico também se articula com objetivos interdependentes, como o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que enfatiza infraestruturas urbanas resilientes e inclusivas; o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, que aborda a eficiência no uso de recursos naturais e a gestão adequada dos resíduos; e o ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, que trata da adaptação das infraestruturas e dos sistemas de saneamento aos eventos climáticos extremos (IPEA, 2023; ABES, 2020).

A revisão e atualização do PMSB de Porto Feliz configura um processo técnico-estratégico que adequa o planejamento local às diretrizes do Marco Legal do Saneamento, à legislação estadual e aos compromissos internacionais de sustentabilidade. O plano adota metodologias de diagnóstico sistêmico,

estabelece indicadores de desempenho operacional, define metas quantitativas de atendimento, incorpora instrumentos de monitoramento e prevê mecanismos de controle social. As ações ocorrem de maneira integrada às políticas setoriais de recursos hídricos, saúde pública, meio ambiente, habitação e educação ambiental, garantindo transparência, participação comunitária e efetividade na gestão dos serviços (BRASIL, 2020).

Ao alinhar o planejamento aos ODS 6, 11, 12 e 13, o PMSB de Porto Feliz reafirma o compromisso do SAAE com a sustentabilidade ambiental, a equidade social e a resiliência urbana. Dessa forma, o saneamento básico constitui instrumento estruturante do desenvolvimento territorial sustentável, essencial à promoção da saúde coletiva, à proteção dos recursos naturais e à mitigação dos impactos ambientais e climáticos.

## 2. DESENVOLVIMENTO

O Plano de Trabalho e o Plano de Mobilização Social, que compõem o Produto 01 do processo de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Porto Feliz/SP, estão estruturados em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência (TR) e observam os dispositivos legais e normativos, bem como as orientações da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA (FUNASA, 2020). Esses instrumentos têm a finalidade de estruturar metodologicamente as ações necessárias à condução do processo de revisão do PMSB e asseguram a integração entre os aspectos técnicos e sociais, além da participação efetiva da sociedade civil e dos atores institucionais envolvidos.

No âmbito técnico, as atividades compreendem o levantamento e a análise dos sistemas de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, com base em dados atualizados provenientes de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Essas ações envolvem inspeções *in loco*, aplicação de indicadores de salubridade e vulnerabilidade, elaboração de mapeamentos temáticos, georreferenciamento e avaliação da capacidade institucional e econômico-financeira, seguindo metodologias recomendadas pela FUNASA e compatíveis com o Marco Legal do Saneamento (BRASIL, 2020).

No âmbito social, as ações garantem a mobilização comunitária e o controle social por meio da criação de canais de comunicação acessíveis, da divulgação ampla do processo em mídias impressas e digitais, da realização de oficinas, seminários e audiências públicas e da constituição do Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA), composto por representantes da administração pública e da sociedade civil. A FUNASA orienta a efetivação da participação popular desde a fase inicial, assegura transparência e legitimidade e indica que a revisão do PMSB inclui metas graduais, indicadores de desempenho, mecanismos de monitoramento contínuo e ações de emergências e

contingência, o que garante resiliência e sustentabilidade às políticas públicas (FUNASA, 2020).

## **2.1 Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho define a estrutura metodológica e o planejamento das atividades que orientam a execução da revisão do plano, detalhando os procedimentos, o cronograma físico-financeiro, o fluxograma das etapas e a composição da equipe técnica e o papel da participação popular, instância responsável por acompanhar, avaliar e validar cada fase do processo. Essa estrutura garante coerência técnica, integração setorial, transparência e aderência às exigências legais e regulatórias.

A metodologia adotada segue uma abordagem técnico-participativa e multidimensional, integrando os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo das águas pluviais. As atividades se organizam em etapas complementares e interdependentes, que compreendem o levantamento e análise de informações, a elaboração do diagnóstico técnico e socioambiental, o desenvolvimento dos prognósticos e alternativas de universalização, a formulação de programas, projetos e ações, e a proposição de mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na fase inicial, o plano realiza o levantamento e a análise de dados primários e secundários, revisando as informações contidas no PMSB vigente (2018) e incorporando dados atualizados de órgãos e instituições oficiais, como o IBGE, o SNIS, a ANA e a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ). Essa etapa permite identificar as metas executadas, as pendências existentes, as deficiências operacionais e institucionais e os desafios relacionados à universalização e à eficiência dos serviços, além de analisar os instrumentos de planejamento urbano e ambiental, as normas locais e os indicadores de desempenho dos sistemas operados pelo SAAE, possibilitando compreender o contexto atual e projetar as necessidades futuras.

O diagnóstico técnico aprofunda essa análise, consolidando informações sobre a infraestrutura, a operação e a gestão dos serviços de saneamento básico. São realizadas entrevistas com gestores e técnicos, inspeções *in loco* e aplicação de indicadores técnicos, econômicos e socioambientais, além do georreferenciamento das áreas atendidas e deficitárias por meio de tecnologias de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Essa etapa permite a elaboração de mapeamentos temáticos que evidenciam desigualdades de cobertura e vulnerabilidades socioambientais, subsidiando as próximas fases do plano.

O diagnóstico também compreende a mobilização e sensibilização social, com a realização de oficinas participativas e audiências públicas voltadas à coleta de percepções, demandas e sugestões da população. Essa abordagem fortalece o caráter participativo do PMSB, garantindo a inclusão de diferentes setores sociais e assegurando que as decisões técnicas sejam pautadas por um processo democrático, transparente e representativo (FUNASA, 2020; BRASIL, 2010).

A etapa de prognóstico e cenários futuros tem como finalidade projetar as condições de evolução da demanda e da oferta dos serviços de saneamento básico no horizonte de planejamento do município. Nessa fase, o plano desenvolve projeções populacionais e de demanda fundamentadas em tendências demográficas, socioeconômicas e territoriais, articuladas aos instrumentos de planejamento urbano e regional, como o Plano Diretor Municipal e os Planos de Bacias Hidrográficas. Essas projeções permitem compreender a dinâmica de crescimento urbano e orientar a formulação de cenários de expansão e aprimoramento dos serviços, assegurando a compatibilidade entre o desenvolvimento municipal e a capacidade de atendimento dos sistemas de saneamento (BRASIL, 2020; FUNASA, 2020).

O prognóstico contempla ainda a avaliação de alternativas tecnológicas e operacionais para os quatro componentes do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana) considerando ainda, as condições locais de infraestrutura, a disponibilidade de recursos naturais e financeiros e a capacidade institucional do prestador dos serviços. Essa análise busca

identificar soluções sustentáveis e tecnicamente viáveis, que garantam a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade ambiental e social dos sistemas de saneamento (FUNASA, 2020; PORTO FELIZ, 2025).

Em consonância com os princípios da gestão democrática e do controle social previstos no art. 47 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e reafirmados pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, bem como pelo art. 23 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, a etapa de prognóstico incorpora a participação popular como componente essencial do processo decisório. Nesse contexto, a população, os representantes do poder público e os diversos segmentos da sociedade civil são convidados a avaliar os cenários propostos e contribuir na definição das prioridades e alternativas de investimento. A realização de oficinas temáticas, reuniões participativas e consultas públicas permite a validação social das projeções e assegura que as escolhas técnicas reflitam as demandas e expectativas coletivas (BRASIL, 2007; BRASIL, 2010; BRASIL, 2020).

A incorporação do saber local e da percepção comunitária às análises técnicas fortalece a legitimidade do plano e amplia a aderência das ações às realidades territoriais. Essa integração entre técnica e participação atende ao que dispõe o TR do PMSB de Porto Feliz (2025), que estabelece a participação social como eixo transversal do processo de revisão, e segue as orientações da FUNASA (2020) quanto à necessidade de validação participativa em cada etapa metodológica.

O prognóstico, portanto, orienta a tomada de decisão sobre investimentos, políticas públicas e estratégias de priorização, garantindo que o planejamento dos serviços de saneamento básico se mantenha coerente com o crescimento urbano, a capacidade de suporte ambiental e as metas de universalização. Além disso, essa etapa contribui para o alinhamento do PMSB com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente os ODS 6 (água potável e saneamento), 11 (cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis, que trata da eficiência no uso de recursos naturais e da gestão ambientalmente adequada

dos resíduos sólidos) e 13 (ação contra a mudança global do clima) (ONU, 2015), conforme citados anteriormente.

A definição de objetivos e metas constitui o eixo estratégico do processo de revisão e atualização do PMSB de Porto Feliz/SP, configurando-se como a etapa que orienta a formulação de políticas, programas e ações voltadas à universalização dos serviços. Essa fase fundamenta-se nos princípios, diretrizes e metas estabelecidos pela legislação vigente, que determina a necessidade de planejamento integrado, eficiência, sustentabilidade e controle social nos serviços de saneamento básico (BRASIL, 2020). Também se pauta pelo Decreto Federal nº 7.217/2010, que regulamenta a política nacional de saneamento e reforça a obrigatoriedade de definição de metas progressivas de cobertura e qualidade (BRASIL, 2010).

De acordo com as orientações metodológicas da FUNASA (FUNASA, 2020) e com o TR do PMSB de Porto Feliz (2025), essa etapa tem por objetivo transformar o diagnóstico técnico-participativo e o prognóstico em diretrizes concretas de ação, estabelecendo metas mensuráveis, prazos definidos e indicadores de desempenho capazes de avaliar a efetividade das intervenções propostas. Os objetivos e metas são estruturados de forma a garantir a integração entre as dimensões técnica, social, ambiental, econômica e institucional do saneamento, assegurando a coerência com os instrumentos de planejamento urbano, ambiental e territorial do município.

As metas são organizadas em três horizontes temporais, conforme recomendam a FUNASA (2020) e o Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020):

- Curto prazo (1 a 4 anos) – voltado à execução de ações imediatas destinadas à melhoria operacional dos sistemas existentes, à redução de vulnerabilidades críticas e à implantação de indicadores de desempenho técnico e gerencial. Essa fase busca otimizar os recursos disponíveis e promover ganhos de eficiência nos serviços já prestados.
- Médio prazo (5 a 10 anos) – direcionado à expansão gradual da cobertura dos serviços, à consolidação de programas de manutenção preventiva e

corretiva, e à integração das contribuições da sociedade civil obtidas durante as audiências e consultas públicas. Essa etapa envolve o fortalecimento institucional do SAAE, com foco na gestão participativa e no aperfeiçoamento dos processos regulatórios sob supervisão da ARES-PCJ.

- Longo prazo (11 a 20 anos) – centrado na universalização dos serviços de saneamento básico, na sustentabilidade ambiental e social e na otimização tecnológica dos sistemas de abastecimento, esgotamento, drenagem e resíduos sólidos. Essa fase inclui a implantação de mecanismos permanentes de monitoramento, avaliação e revisão do PMSB, garantindo a sua atualização contínua e adequação às mudanças demográficas, institucionais e climáticas (PORTO FELIZ, 2025).

A definição das metas é acompanhada pela elaboração de indicadores de desempenho técnico, ambiental, econômico e social, conforme metodologias recomendadas pela ANA e pelo SNIS. Esses indicadores permitem mensurar a eficiência operacional, o grau de cobertura, a qualidade dos serviços e a sustentabilidade financeira das ações implementadas. A avaliação sistemática desses parâmetros possibilita a retroalimentação do processo de planejamento, tornando o PMSB um instrumento dinâmico e adaptável à realidade municipal (ANA, 2021; SNIS, 2023).

De acordo com o TR do PMSB de Porto Feliz (2025), o processo de definição de metas deve garantir ampla participação popular, em consonância com os princípios legais, que instituem o controle social como componente estruturante da política de saneamento. Nesse sentido, a população, os conselhos municipais, os representantes do poder público e as instituições locais participam ativamente da validação das metas e prioridades, por meio de oficinas participativas e audiências públicas. Essa abordagem assegura a legitimidade das decisões, amplia a transparência e fortalece a governança democrática dos serviços (BRASIL, 2020; FUNASA, 2020).

A etapa contempla a compatibilização dos objetivos locais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas, com destaque para o ODS 6 (Água Potável e Saneamento),

o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) (ONU, 2015). Essa compatibilização reforça o compromisso do município de Porto Feliz com a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e a governança pública responsável.

A partir desses parâmetros, o PMSB desenvolve a elaboração técnica de programas e projetos e a proposição de ações estruturantes para cada componente do saneamento. As ações são priorizadas segundo critérios de impacto, urgência e viabilidade técnica e financeira, o que permite a formulação de um plano de investimentos consistente e transparente, com indicação das fontes de financiamento municipais, estaduais, federais e privadas. Essa estrutura de planejamento atende às orientações do Ministério das Cidades (BRASIL, 2018) e da FUNASA (2020), promovendo uma gestão eficiente e integrada dos recursos públicos.

Assim, a etapa de definição de objetivos e metas consolida o elo entre o diagnóstico e a execução, transformando as análises técnicas e sociais em estratégias concretas de intervenção. Ao incorporar diretrizes legais, técnicas e participativas, o PMSB de Porto Feliz reafirma seu papel como instrumento de planejamento estratégico e governança pública, assegurando a universalização dos serviços, a sustentabilidade ambiental e a participação cidadã em todas as fases do processo.

Já as ações de emergência e contingência integram o conjunto de medidas estratégicas do PMSB de Porto Feliz e têm como objetivo principal identificar, prevenir e mitigar riscos que possam comprometer a continuidade, a eficiência e a segurança operacional dos serviços públicos de saneamento básico. Essa etapa se fundamenta nos princípios da prevenção, da precaução e da gestão de risco, estabelecidos pela Lei Federal, que dispõe sobre o marco legal do saneamento básico (BRASIL, 2020).

O desenvolvimento desta etapa contempla tanto a legislação vigente quanto as características locais, compreendendo a identificação de vulnerabilidades e situações críticas que resultam de falhas operacionais, acidentes, eventos climáticos extremos, contaminações ou desastres naturais. A

etapa é conduzida em conformidade com as diretrizes legais e em alinhamento com as condições e averiguações locais. São estabelecidas metodologias para a análise de riscos e para a elaboração de protocolos de resposta rápida, contemplando medidas preventivas, corretivas e mitigadoras voltadas à proteção da infraestrutura de saneamento e à preservação da saúde pública e ambiental.

Conforme as orientações técnicas da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA, 2020), as ações de emergência e contingência devem incluir a elaboração de planos operacionais específicos para cada componente do saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana). Esses planos definem níveis de alerta, procedimentos de monitoramento, mecanismos de comunicação institucional e estratégias de atuação imediata. A estruturação de fluxos de comunicação entre o prestador de serviços, os órgãos de defesa civil, os setores de saúde e meio ambiente e as autoridades municipais assegura respostas integradas e eficientes em emergências.

O TR do PMSB de Porto Feliz (2025) determina que essa etapa deve contemplar a definição de responsabilidades institucionais, a hierarquização das ações de resposta e a elaboração de instrumentos de articulação intersetorial, de modo a garantir a cooperação entre os órgãos públicos e entidades envolvidas. A elaboração de planos de contingência abrange, ainda, o estabelecimento de mecanismos de redundância e de rotas alternativas de operação, que asseguram a manutenção mínima dos serviços essenciais durante situações críticas, conforme recomendam as diretrizes da ANA (2021).

Ressalta-se que a capacitação das equipes operacionais constitui elemento essencial dessas ações, e que o processo formativo contínuo promove a preparação técnica dos profissionais responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas de saneamento, fortalecendo a capacidade de resposta institucional e a resiliência dos serviços. A integração com a Defesa Civil municipal e regional reforça a abordagem sistêmica de gestão de riscos, possibilitando o compartilhamento de informações e recursos de emergência (FUNASA, 2020).

De acordo com o Ministério das Cidades (BRASIL, 2018), a inclusão de planos de emergência e contingência no PMSB tem por finalidade garantir a sustentabilidade e a segurança dos serviços de saneamento, bem como assegurar a proteção da população diante de situações adversas. Além disso, o cumprimento dessas diretrizes contribui para o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, notadamente o ODS 6 (Água potável e saneamento) e o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) (ONU, 2015). As ações de emergência e contingência representam um componente essencial da gestão integrada do saneamento básico, ao promover a prevenção de riscos, o fortalecimento institucional e a capacidade de resposta coordenada.

A etapa de indicadores de avaliação sistemática constitui o componente técnico de monitoramento e gestão do PMSB de Porto Feliz, responsável por assegurar o acompanhamento permanente da execução das metas e a aferição da efetividade das ações propostas. Essa estrutura metodológica fundamenta-se nos princípios da eficiência, da transparência e do controle social, conforme dispõe a legislação vigente, que reforçam a necessidade de monitoramento contínuo e de avaliação dos resultados dos serviços públicos de saneamento (BRASIL, 2020).

O processo de avaliação sistemática baseia-se na definição e aplicação de indicadores de desempenho técnico, econômico, ambiental, social e institucional, desenvolvidos segundo metodologias reconhecidas pela ANA, pela FUNASA e pelo SNIS. Tais indicadores permitem mensurar o cumprimento das metas de universalização e qualidade dos serviços, garantindo a comparabilidade com os padrões nacionais e regionais de desempenho (ANA, 2021; FUNASA, 2020; SNIS, 2023).

A formulação dos indicadores abrange os quatro componentes do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais), articulando dimensões técnicas, ambientais e sociais. Entre os parâmetros empregados, destacam-se indicadores de eficiência operacional (índice de perdas, extensão de rede e cobertura populacional), de sustentabilidade

ambiental (tratamento de efluentes, destinação final adequada e drenagem sustentável) e de desempenho institucional (governança, regulação e equilíbrio financeiro).

Os indicadores definidos para revisão do atual PMSB seguirão a descrição e a metodologia adotada em outros planos municipais com interface temática e territorial, como o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), o Plano Diretor Participativo (PDP), o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PMMU) e o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (PMPDC), todos disponíveis no portal eletrônico da Prefeitura de Porto Feliz. Essa compatibilização metodológica garante a coerência e a integração entre os instrumentos de planejamento, assegurando que o monitoramento dos serviços de saneamento se articule com as políticas de desenvolvimento urbano, gestão ambiental, mobilidade e segurança territorial.

Assim, a integração atende ao que determina o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), que estabelece a necessidade de compatibilização do Plano Municipal de Saneamento Básico com os planos setoriais e territoriais existentes, promovendo a coordenação e integração intersetorial no planejamento e na gestão das políticas públicas de saneamento. Essa compatibilidade entre planos municipais permite o compartilhamento de bases de dados, indicadores comuns e metas convergentes, aumentando a eficiência da gestão e evitando sobreposição de ações.

A adoção de tecnologias de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e de ferramentas digitais de monitoramento fortalece a capacidade analítica do município, permitindo a avaliação espacial e temporal dos indicadores e a identificação de áreas críticas ou vulneráveis. Esse sistema dinâmico de monitoramento garante que o PMSB permaneça adaptável às transformações urbanas, institucionais e ambientais, promovendo uma gestão baseada em evidências e voltada à sustentabilidade (ANA, 2021; SNIS, 2023).

As audiências públicas representam um instrumento fundamental de participação social, transparência e controle democrático no processo de elaboração e revisão do PMSB de Porto Feliz. Fundamentadas no artigo 47 da

Lei Federal nº 11.445/2007 e no artigo 34 do Decreto nº 7.217/2010, essas audiências garantem o direito da população de participar das decisões relativas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento das políticas de saneamento básico (BRASIL, 2007; BRASIL, 2010).

A audiência pública inicial tem por objetivo apresentar à sociedade a metodologia de trabalho, o plano de mobilização social, o cronograma de atividades e o diagnóstico técnico-participativo preliminar, de modo a propiciar o diálogo entre o poder público, o prestador de serviços e a comunidade. Essa etapa promove o acolhimento de contribuições, críticas e sugestões dos diferentes segmentos sociais (representantes de bairros, associações comunitárias, entidades civis, setores empresariais e instituições públicas) assegurando que as percepções locais e demandas comunitárias sejam incorporadas ao processo de diagnóstico e à definição de prioridades (FUNASA, 2020; PORTO FELIZ, 2025).

A audiência pública final, por sua vez, valida os resultados, metas, programas e propostas elaboradas nas etapas técnicas anteriores, garantindo que o documento final reflita as necessidades e expectativas da população. Durante a etapa, são apresentados o prognóstico, os cenários futuros, os programas estruturantes, os indicadores de monitoramento e as metas de universalização, promovendo a deliberação pública sobre o conteúdo final do plano. O relato das contribuições e das deliberações das audiências compõe o produto final, assegurando rastreabilidade e transparência para todas às decisões adotadas (FUNASA, 2020; BRASIL, 2010).

Complementarmente, o TR do PMSB de Porto Feliz (2025) traz que as audiências públicas seguem critérios de ampla divulgação e acessibilidade, utilizando diferentes canais de comunicação (sítio eletrônico oficial da Prefeitura e do SAAE, redes sociais, editais públicos e convites institucionais) para garantir amplo alcance e participação social qualificada. Essa estrutura de comunicação assegura o cumprimento dos princípios de publicidade e participação, consolidando o PMSB como instrumento de gestão participativa e de governança colaborativa (PORTO FELIZ, 2025; BRASIL, 2020).

Todavia, as audiências públicas, inicial e final, consolidam o controle social como princípio estruturante do PMSB de Porto Feliz, permitindo que a população atue não apenas como beneficiária, mas como coprodutora das decisões e soluções que orientam a política municipal de saneamento básico.

O relatório final constitui o produto técnico-institucional consolidado da revisão e atualização do PMSB de Porto Feliz e integra, de modo sistemático, os produtos, análises, decisões e evidências geradas ao longo de todo o processo. O documento apresenta de forma clara e verificável os resultados do diagnóstico técnico-participativo, os prognósticos e cenários futuros, as opções técnicas avaliadas, bem como os programas, projetos, metas e instrumentos de gestão propostos para os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

O relatório final consolida os produtos elaborados durante o processo, incluindo relatórios parciais, bases de dados tratadas, mapeamentos temáticos e matrizes de priorização. Nessa sistematização, o documento explicita os critérios técnicos, econômicos e socioambientais utilizados para a seleção e priorização de intervenções, bem como a estimativa de custos e o plano de investimentos associado, indicando fontes potenciais de financiamento (recursos municipais, estaduais, federais, fundos temáticos e parcerias público-privadas), conforme as diretrizes do TR (PORTO FELIZ, 2025) e as melhores práticas de planejamento setorial (FUNASA, 2020).

Ademais, o relatório final sistematiza, de forma documentada, as contribuições coletadas da sociedade civil, das instâncias de controle social e dos órgãos institucionais ao longo das atividades participativas (oficinas, consultas públicas, audiências públicas, reuniões técnicas). Essa sistematização registra as proposições recebidas, as deliberações decorrentes das audiências (inicial e final) e as justificativas técnicas adotadas para a incorporação, modulação ou não acolhimento das sugestões, assegurando rastreabilidade e transparência das escolhas. O anexo de participação social integra, portanto, a base probatória do processo e serve como subsídio para a responsabilização e o controle social contínuo.

No corpo do relatório final constam de modo explícito as metas, os programas, os projetos e os indicadores definidos para o acompanhamento da implementação. As metas são organizadas por horizonte temporal (curto, médio e longo prazo) e discriminadas por componente, área geográfica e público-alvo. Para cada programa e projeto são apresentados objetivos, resultados esperados, indicadores de desempenho (com fórmula, unidade de medida, fonte de dados e periodicidade de atualização), estimativa de custo, responsáveis institucionais e integração com outros instrumentos municipais.

O relatório final assegura a disponibilização pública integral do documento, tanto em formato digital (portal da Prefeitura de Porto Feliz e do SAAE) quanto em versão impressa para as instâncias deliberativas e arquivos municipais, cumprindo os princípios de publicidade e acesso à informação previstos na legislação. A transparência inclui a publicação das bases de dados utilizadas e de painéis sintéticos de acompanhamento, de modo a facilitar o acompanhamento pela sociedade, pelos conselhos setoriais e pelos órgãos de controle externo.

Em complemento ao documento técnico completo, o relatório final incorpora a minuta de legislação complementar, necessária para a efetivação das diretrizes e instrumentos propostos pelo PMSB.

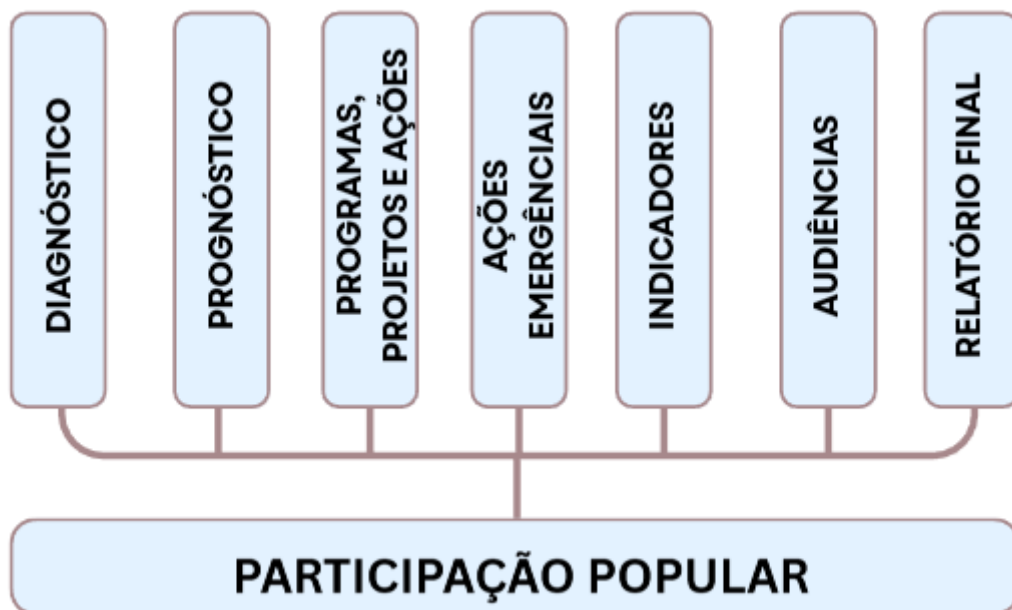
Além do relatório técnico e da minuta normativa, o produto final inclui um relatório-síntese de caráter comunicacional, redigido em linguagem acessível, destinado à ampla divulgação junto à população. Esse documento síntese destina-se a facilitar a compreensão das propostas, dos investimentos previstos e das responsabilidades institucionais, estimulando o controle social e a corresponsabilização dos diversos atores envolvidos.

Por fim, o relatório final integra mecanismos de governança para a implementação e o monitoramento contínuo do PMSB, propondo: (i) a constituição ou fortalecimento do GTA para supervisão técnica; (ii) a definição de comissões temáticas para assuntos críticos (perdas de água, resíduos sólidos, drenagem); (iii) a periodicidade de revisão do plano e dos indicadores; e (iv) procedimentos de avaliação sistemática que permitam ajustes adaptativos

das metas e ações. Essas medidas consolidam o relatório final como instrumento de planejamento operacional e de governança pública, apto a orientar as políticas de saneamento de Porto Feliz com base em critérios técnicos, participação cidadã e conformidade normativa.

O fluxograma (Figura 01) a seguir sintetiza o processo metodológico do PMSB de Porto Feliz, integrando de maneira articulada as etapas técnicas e as ações de participação social. Ele evidencia que todas as fases do plano estão interconectadas pela participação popular, elemento norteador e transversal que assegura a transparência, a legitimidade e a representatividade social em todo o processo de elaboração, revisão e atualização do PMSB. Essa representação gráfica demonstra que o processo se desenvolve de forma integrada e participativa, em que a dimensão social é indissociável das análises técnicas e institucionais.

**Figura 01.** Fluxograma do processo de elaboração do PMSB.



Fonte: Escobio, 2025

As ações de mobilização e participação social integram todas as etapas do trabalho. O processo estabelece mecanismos permanentes de comunicação, divulgação e escuta pública, como reuniões técnicas, oficinas participativas e audiências públicas, além de canais digitais para coleta de sugestões e contribuições da população. Essas atividades asseguram a transparência do processo e garantem a legitimidade e a representatividade das decisões, em consonância com o princípio do controle social previsto no marco legal do saneamento básico nº Lei nº 14.026/2020 (BRASIL, 2020) e nas orientações metodológicas da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA, 2020).

O Plano de Trabalho apresenta uma metodologia pautada na integração entre o conhecimento técnico e o saber social, garantindo rigor científico e participação da comunidade. Esse conjunto de ações confere ao processo de revisão e atualização do PMSB de Porto Feliz legitimidade, transparência e representatividade, transformando-o em um instrumento efetivo de gestão pública e de promoção da sustentabilidade ambiental, social e institucional no município.

### **2.1.1. Organização e Sequência das Etapas do Trabalho**

O processo de revisão e implementação do PMSB prevê rigor técnico, participação social e alinhamento com o Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

#### **Produto 01 – Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social**

O plano de trabalho inclui a metodologia, cronograma e fluxograma das atividades, contemplando estratégias de comunicação e engajamento da população, como oficinas, audiências e consultas públicas. Visitas técnicas e entrevistas com gestores, técnicos e lideranças locais objetivam a coleta de informações primárias e a validação do processo participativo. Esta fase garante a estruturação organizada do trabalho e fortalece a participação social desde o início do processo.

## **Produto 02 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico**

Nesta etapa, o município atualiza os dados demográficos, socioeconômicos e ambientais, acompanhado da avaliação técnica dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. O plano revisa os indicadores de salubridade e vulnerabilidade do plano anterior e elabora mapas temáticos georreferenciados. O diagnóstico inclui oficinas e reuniões públicas, permitindo a discussão dos resultados parciais e a validação do diagnóstico pela sociedade e pelo órgão competente, fortalecendo a base de informações para o planejamento estratégico.

## **Produto 03 – Prognósticos e Alternativas para Universalização, Condicionantes, Diretrizes, Objetivos e Metas**

Esta fase contempla a construção de projeções populacionais e de demanda, bem como cenários futuros de crescimento e expansão urbana. Identifica condicionantes institucionais, ambientais e econômicos que influenciam a execução do PMSB. A partir desses elementos, define diretrizes e metas de curto, médio e longo prazo, compatíveis com os ODS e com o marco legal vigente, proporcionando uma visão prospectiva e estratégica para a universalização dos serviços de saneamento no município.

## **Produto 04 – Programas, Projetos e Ações**

Com base nos diagnósticos e prognósticos, formula programas e ações estruturantes para cada componente do saneamento (água, esgoto, resíduos e drenagem). Prioriza as ações segundo critérios de impacto e viabilidade técnica, econômica e ambiental. Paralelamente, desenvolve o plano de investimentos, incluindo estimativas de custos e identificação de possíveis fontes de financiamento.

### **Produto 05 – Ações para Emergências e Contingências**

Esta etapa identifica áreas de risco e vulnerabilidades críticas, definindo medidas preventivas e corretivas. Estrutura protocolos operacionais para emergências, como alagamentos, desabastecimento ou falhas em estações de tratamento de água e esgoto. Além disso, integra os planos de Defesa Civil e de contingência do município, garantindo resposta rápida e eficiente diante de eventos críticos.

### **Produto 06 – Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática da Eficiência, Eficácia e Efetividade das Ações do PMSB**

Define um conjunto de indicadores de desempenho e critérios de monitoramento contínuo, estruturando um sistema de acompanhamento e revisão periódica do PMSB. Propõe mecanismos de controle social e transparência, incluindo relatórios de avaliação periódica e integração com plataformas públicas.

### **Produto 07 – Audiência Pública e Relatório Final da Revisão do PMSB**

Na etapa final, o relatório técnico consolida todo o processo de revisão, a minuta de legislação complementar e o relatório síntese em linguagem acessível. Realiza audiência pública final para apresentação dos produtos e validação das propostas pela sociedade civil e órgãos competentes, garantindo ampla transparência, participação e legitimidade no processo decisório.

## **2.2 Plano de Mobilização Social**

### **Apresentação**

A elaboração do Plano de Mobilização Social do PMSB constitui uma estratégia essencial para assegurar a participação ativa da comunidade e das partes interessadas na construção de um plano eficaz, sustentável e alinhado às necessidades locais. A abordagem participativa e transparente garante que o desenvolvimento e a implementação das ações de saneamento básico ocorram de forma coordenada, com a contribuição efetiva da população, em conformidade com as diretrizes da FUNASA (FUNASA, 2020) e com o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020; BRASIL, 2020).

O Marco Legal do Saneamento Básico estabelece as diretrizes nacionais para a universalização e a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, reforçando a mobilização e a participação social como princípios estruturantes da gestão pública no setor. A legislação reconhece o direito da população de participar ativamente dos processos de decisão e define que os planos municipais de saneamento básico são elaborados de forma democrática, garantindo transparência, acesso à informação e controle social (BRASIL, 2020).

#### **2.2.1. Mobilização e Participação Popular no Marco Legal do Saneamento Básico**

A Lei nº 14.026/2020 atualiza o marco legal do saneamento básico e altera dispositivos da Lei nº 11.445/2007; por isso, o presente documento adota como referência normativa o texto vigente e consolidado dessa legislação. A participação social permanece assegurada por meio dos princípios de transparência, acesso à informação e controle social - presentes no arranjo normativo atual, o que fundamenta a realização de audiências, consultas públicas, oficinas e a atuação de conselhos municipais no âmbito do PMSB de Porto Feliz.

O Marco Legal do Saneamento Básico, instituído pela Lei Federal nº 14.026/2020, atualiza e aperfeiçoa a Lei nº 11.445/2007, redefinindo diretrizes para a prestação dos serviços e para a gestão do setor. Embora alguns dispositivos específicos sobre participação social tenham sido revogados, o novo marco mantém e reforça, de forma implícita e sistêmica, o princípio da transparência e do controle social como elementos essenciais da governança pública no saneamento.

Nesse sentido, a Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020, assegura a participação social por meio do conceito de controle social, definido no art. 3º, inciso IV, como o:

“conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico” (BRASIL, 2007, art. 3º, IV, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020, grifo nosso).

Esse dispositivo reafirma a importância da participação popular como princípio estruturante da gestão pública no setor, orientando os municípios a assegurar espaços de diálogo e acompanhamento social nos processos de planejamento, execução e monitoramento das políticas de saneamento.

Assim, a Lei nº 14.026/2020 não extingue o direito à participação social, mas o reposiciona dentro de um modelo de gestão orientado pela eficiência e sustentabilidade. Desse modo, a mobilização e o controle social continuam a constituir pilares fundamentais para a consolidação de políticas públicas de saneamento democrático, inclusivo e participativo.

Além disso, o Marco Legal fortalece os mecanismos de controle social, incentivando a criação e o funcionamento de conselhos, comitês e fóruns de acompanhamento das ações de saneamento. Esses espaços de diálogo e fiscalização garantem a transparência da gestão, o acesso à informação e o envolvimento permanente da comunidade na tomada de decisões, promovendo a corresponsabilidade entre o poder público, os prestadores de serviço e a sociedade civil.

Em resumo, a Lei nº 14.026/2020 consolida a participação popular como elemento estruturante do saneamento básico e assegura que a implementação das políticas públicas ocorre de maneira democrática, inclusiva e orientada ao interesse coletivo.

### **Diretrizes de Participação Popular no Marco Legal do Saneamento**

- Planejamento participativo: A elaboração de planos de saneamento deve ser feita com a participação ativa da sociedade, especialmente de grupos representativos.
- Consultas públicas: Realização de consultas públicas para garantir que as opiniões da população sejam consideradas.
- Transparência: Acesso à informação sobre o planejamento e a execução de políticas de saneamento.
- Controle social: Criação de mecanismos e órgãos que permitam o acompanhamento e a fiscalização social das ações de saneamento.

### **2.2.2. Objetivos do Plano de Mobilização Social**

#### **Objetivo Principal**

Promover um processo participativo estruturado, inclusivo e contínuo, assegurando o engajamento efetivo da sociedade civil na revisão do PMSB de Porto Feliz. O plano busca garantir que as ações e diretrizes do saneamento básico sejam formuladas com base nas necessidades reais da população, considerando as especificidades socioeconômicas, culturais e ambientais das áreas urbanas e rurais, em consonância com os princípios da transparência, da equidade e do controle social estabelecidos no Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020).

## Objetivos Específicos

- Assegurar a representatividade social: garantir a participação ativa de diferentes segmentos da população, com atenção especial às comunidades vulneráveis) mulheres, crianças, idosos, povos originários e moradores em áreas de risco) de forma que suas demandas sejam incorporadas ao processo.
- Promover o diálogo democrático: estabelecer canais permanentes de comunicação entre a população e o poder público, assegurando que a revisão do PMSB seja conduzida de maneira transparente, acessível e participativa, conforme as orientações da FUNASA (2020) e do TR (SAAE, 2025).
- Fortalecer a educação e a conscientização ambiental: implementar ações educativas e de sensibilização sobre a importância do saneamento básico para a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida, por meio de oficinas, capacitações e campanhas informativas adaptadas à realidade local.
- Garantir diversidade e inclusão: adotar metodologias de comunicação popular que favoreçam a participação efetiva de todos os grupos sociais.

Cabe destacar que os objetivos foram descritos conforme o TR do PMSB de Porto Feliz (junho/2025), especialmente na Seção 12.2 – Plano de Mobilização Social (p. 25–26), de modo que sua versão revisada se apresenta alinhada e adequada às exigências do documento, garantindo coerência com as ações propostas e promovendo efetivamente a participação da comunidade.

### 2.2.3. Relação entre os Objetivos e Impactos da Participação Popular nos Produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico

A seguir, apresenta-se a síntese dos produtos previstos no processo de revisão do PMSB de Porto Feliz, conforme estabelecido no TR e nas recomendações constantes no *Ofício: Devolutiva do Produto 01 da Revisão e Atualização do PMSB de Porto Feliz* (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, 2025). O Quadro 01 organiza os objetivos específicos de cada produto e os impactos decorrentes da participação popular em sua elaboração. Essa estrutura evidencia a integração entre as dimensões técnica e social do plano, demonstrando como a contribuição comunitária fortalece a transparência, a legitimidade e a efetividade das ações propostas, desde a definição metodológica até a validação final das metas e programas.

**Quadro 01.** Relação entre os objetivos e impactos da participação popular nos produtos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz/SP.

<b>Produto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Impactos participação popular</b>
Produto 01 – Plano de Trabalho e Mobilização Social	Estrutura metodologia, cronograma e estratégia de engajamento social	Transparência, legitimação do processo e definição de canais de comunicação
Produto 02 – Diagnóstico atual	Atualizar dados técnicos socioeconômicos e ambientais; identificar lacuna e vulnerabilidades	Contribui para validação das informações levantadas complementando dados técnicos a partir das percepções comunitárias
Produto 03 – Prognóstico e alternativas	Elaborar cenários futuros, definir metas graduais	Permite adequar cenários às expectativas sociais
Produto 04 – Programas, projetos e ações	Planejar ações estruturantes para universalização dos serviços de saneamento básico	Favorece a priorização de ações com maior impacto social, ambiental, considerando, sobretudo, as demandas locais

Produto 05 – Ações para Emergência e Contingência	Definir protocolos de resposta rápida e estratégias de mitigação	Amplia a efetividade das medidas emergenciais ao incorporar conhecimento, experiência e necessidade da comunidade
Produto 06 – Indicadores e avaliação sistemática	Estabelecer indicadores técnicos, sociais e ambientais para monitoramento contínuo	Fortalece o controle social e a transparência, permitindo ajustes com base nas contribuições da população
Produto 07 – Audiências públicas e relatório final	Validar propostas, metas e consolidar resultados	Garante legitimidade social e aprovação social do PMSB

Fonte: Ecosbio, 2025

## 2.2.4. Etapas para o Desenvolvimento

### Organização e Planejamento

A fase tem duração de 5 meses, com início em novembro e término em abril. As reuniões são agendadas para as segundas e terças-feiras, conforme a disponibilidade e a organização da agenda municipal. Elas têm como foco:

- Análise do contexto local: Avaliar as condições de saneamento básico do município, os desafios existentes e o nível de conscientização da população sobre o tema.
- Identificação das partes interessadas: Mapear todos os envolvidos no processo, como autoridades municipais, órgãos de saúde, educação e meio ambiente, além de entidades da sociedade civil (ONGs, associações de moradores, escolas) e outros.
- Objetivos e metas de mobilização: Criar mecanismos de participação popular para identificar as demandas da comunidade em relação às propostas técnicas, por meio de escuta ativa e sistematização das informações, com registro oficial das contribuições em arquivo apropriado.

## **Conselhos e organizações existentes em Porto Feliz/SP**

Porto Feliz conta com uma estrutura organizada de conselhos municipais e organizações sociais que desempenham papéis fundamentais na formulação e implementação de políticas públicas, promovendo a participação cidadã e o desenvolvimento comunitário.

### **Conselhos Municipais**

- **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA):** responsável por assessorar a administração municipal na formulação e implementação de políticas ambientais.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):** atua na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, garantindo sua participação nas decisões que os afetam.
- **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR):** foca no desenvolvimento sustentável da zona rural, promovendo ações que atendam às necessidades dos produtores e comunidades rurais.
- **Conselho Municipal de Educação (CME):** envolve-se na formulação de políticas educacionais e na avaliação da qualidade do ensino no município.
- **Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC):** atua na promoção e valorização da cultura local, incentivando a participação da comunidade nas atividades culturais.
- **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs-FUNDEB):** responsável por acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

## Organizações Sociais

- **Associação Monte Carmelo:** organização não governamental que oferece atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento de virtudes humanas.
- **Casa da Criança da Comarca de Porto Feliz:** instituição que presta serviços de acolhimento e apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
- **Cidade dos Velinhos de Porto Feliz:** entidade filantrópica dedicada ao atendimento de idosos, oferecendo serviços de acolhimento e cuidados.
- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):** organização que presta serviços de apoio e inclusão para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.
- **Rotary Club de Porto Feliz:** atua em projetos comunitários voltados para áreas como saúde, educação e desenvolvimento social.

## Ações de Comunicação e Mobilização Social

As ações de comunicação e mobilização social têm papel estratégico na construção do PMSB de Porto Feliz, assegurando a participação efetiva da população e fortalecendo a transparência do processo. Por meio da produção de materiais informativos, campanhas educativas e capacitação de gestores e lideranças locais, busca-se sensibilizar diferentes segmentos da comunidade sobre a importância do saneamento básico e sua relação direta com a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida.

A diversidade de canais de comunicação e a sistematização das informações coletadas permitem integrar as percepções da população às decisões técnicas, promovendo um processo participativo, inclusivo e alinhado às diretrizes do PMSB.

### **Proposta da Contratada:**

- Desenvolver materiais de divulgação que estimulem a participação popular nas audiências públicas, assegurando que a população compreenda os objetivos do processo e contribua de forma qualificada.
- Produzir conteúdo educativo no modelo digital, previamente aprovados pelo SAAE, como criativos e infográficos, abordando a importância do saneamento básico e suas interfaces com a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida. Esses materiais integrarão os seminários com gestores, parceiros e colaboradores municipais, ampliando a compreensão técnica e o engajamento social.
- Utilizar múltiplos meios de comunicação locais (rádio comunitária, redes sociais, jornais, reuniões e eventos presenciais) para alcançar diferentes públicos, com organização e agendamento das ações sob coordenação do SAAE, garantindo efetividade e alcance das mensagens.
- Capacitar gestores, parceiros, colaboradores e lideranças locais para promover a mobilização social e incentivar a participação nas etapas do processo, especialmente no preenchimento de questionários (Anexo II) e na presença em audiências públicas.
- Fortalecer os canais de contato direto entre o SAAE e a população, assegurando o fluxo contínuo de informações, a sistematização dos dados coletados e o aprimoramento das decisões do PMSB por meio da participação social.

### **Promoção da Participação Popular**

A promoção da participação popular constitui um princípio fundamental da gestão do saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.026/2020 (BRASIL, 2020). A participação popular envolve o engajamento ativo da sociedade civil organizada, promovendo o controle social sobre as decisões públicas e fortalecendo o diálogo entre Estado e cidadãos.

Segundo Teixeira (2002, p. 31) a participação cidadã, conceito correlato à participação popular constitui:

“processo complexo e contraditório entre sociedade civil, Estado e mercado, em que os papéis se redefinem pelo fortalecimento dessa sociedade civil mediante a atuação organizada dos indivíduos, grupos e associações”.

Dessa forma, a participação não se limita à presença em reuniões, mas constitui um processo contínuo de empoderamento comunitário e construção coletiva de soluções, assegurando a efetividade e sustentabilidade das políticas públicas de saneamento.

O processo participativo reforça-se por instrumentos como consultas públicas, audiências e comitês de acompanhamento, conforme orientações do Ministério das Cidades e da Fundação Nacional de Saúde (MCIDADES, 2018; FUNASA, 2021), que destacam a importância do engajamento social para o êxito dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

As principais ações incluem:

- Consultas públicas: realizam-se audiências e reuniões abertas para que os cidadãos expressem suas necessidades e prioridades, garantindo que o planejamento e as decisões reflitam as demandas locais.
- Pesquisas de opinião: aplicam-se questionários e entrevistas estruturadas para levantar dados sobre as condições de saneamento e as percepções da população, subsidiando decisões baseadas em evidências.
- Parcerias com lideranças locais: articulam-se representantes de associações comunitárias, professores e demais agentes locais, favorecendo a disseminação de informações e ampliando a legitimidade social das ações.

Segundo a FUNASA (2021), a participação popular não se limita à presença em reuniões, mas constitui um processo contínuo de empoderamento comunitário e construção coletiva de soluções, assegurando a efetividade e a sustentabilidade das políticas públicas de saneamento.

No contexto do PMSB de Porto Feliz, a elaboração do plano prevê a realização de duas audiências públicas, uma no início do processo e outra ao final. As audiências seguem metodologia popular e adotam o seguinte roteiro:

- Recepção e registro (antes do início): organizam-se a lista de presença (Anexo III) e as fichas para registros e perguntas (Anexo IV).
- Abertura institucional (10 minutos): o responsável pelo SAAE apresenta o processo de revisão e atualização do PMSB, enfatizando a observância das exigências de planejamento, participação social e transparência recomendadas pelo FEHIDRO, destacando a importância da audiência para validar socialmente o processo e permitir que os munícipes contribuam com informações locais, apontem prioridades e reforcem a legitimidade técnica e ambiental do plano.
- Apresentação técnica (30 minutos): expõem-se informações essenciais sobre os serviços de saneamento básico, em conformidade com o Marco Regulatório do Saneamento, conceituando os quatro componentes do saneamento, apresentando dados nacionais, estaduais e municipais atualizados, e contextualizando a situação de Porto Feliz, evidenciando desafios, metas e oportunidades. O objetivo é estimular a participação qualificada, garantindo compreensão sobre a relevância do planejamento. A apresentação utiliza linguagem acessível, sínteses gráficas, tabelas comparativas e infográficos para facilitar a leitura e interpretação.
- Manifestações do público (40 minutos): as falas ocorrem por ordem de inscrição e tempo definido (geralmente de 3 a 5 minutos). Perguntas podem ser orais ou entregues por escrito.
- Encaminhamentos e encerramento (10 minutos): esclarecem-se como as contribuições serão tratadas e como acessar versões atualizadas do PMSB.

A primeira audiência pública destinada à abertura dos trabalhos do PMSB do Município de Porto Feliz/SP realiza-se conforme agendamento prévio e ampla divulgação nos canais digitais institucionais (conforme modelo – Anexo I). A atividade é mediada pela comunicadora social Merlyn Mércia Oliani, com suporte técnico do engenheiro sênior da Ecosbio, Samir Mussa, contando

majoritariamente com a presença de colaboradores do SAAE. Diante da baixa participação popular, opta-se pela condução da sessão no formato de oficina de capacitação, modalidade prevista nos Procedimentos Operacionais para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA, 2021).

A oficina tem como objetivo apresentar a metodologia de elaboração do PMSB, aborda a lógica dos trabalhos técnicos, os fluxos de atividades, o cronograma e os mecanismos de transparência e participação social. Destacam-se os princípios que orientam o processo, como integralidade, universalização, controle social e sustentabilidade, alinhados às diretrizes da FUNASA e ao Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020). Conforme registro oficial, “a memória de atividade está reunida e apresentada no Anexo V, seguida da lista de presença no Anexo VI e das imagens comprobatórias no Anexo VII”, assegurando rastreabilidade documental, transparência e acesso público aos registros da participação social.

Quanto às audiências, a metodologia de realização orienta que, após sua ocorrência, consolidam-se as participações orais e escritas, realizam-se análises técnicas das contribuições para a elaboração documental e publica-se o relatório final da audiência. Durante a audiência, são fornecidos documentos para apontamentos relacionados aos quatro eixos do saneamento básico, e todos os participantes assinam a lista de presença e recebem comunicados sobre a elaboração do PMSB, garantindo a divulgação e a transparência do processo.

A orientação metodológica para o representante do SAAE inclui preparar-se para esclarecer informações com transparência, indicando fontes de dados, critérios técnicos e bases de cálculo; participar da audiência seguindo o princípio da escuta qualificada, respondendo objetivamente às questões técnicas e registrando sugestões e proposições para análise posterior; além de garantir acessibilidade física e linguagem clara para todos os participantes.

Quanto às pesquisas de opinião, disponibilizam-se questionários físicos e virtuais com perguntas fechadas sobre os quatro eixos do saneamento básico.

As respostas planilham-se e organizam-se graficamente e em tabelas para melhor compreensão da equipe técnica acerca das percepções da comunidade.

Para contemplar a colaboração das parcerias institucionais e lideranças locais, o SAAE articula e fomenta a participação desses atores, especialmente na primeira audiência pública. O registro desses atores garante o agendamento de futuras reuniões e a adesão de outros representantes de associações comunitárias, professores e demais agentes locais, favorecendo a disseminação de informações e ampliando a legitimidade social das ações.

### **Educação Ambiental e Mobilização Comunitária**

A educação ambiental, definida pela Lei nº 9.795/1999, constitui processo permanente por meio do qual indivíduos e coletividades constroem valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação ambiental e a sustentabilidade. No contexto do saneamento básico, a educação ambiental promove a conscientização sobre o uso racional da água, o tratamento adequado do esgoto e a destinação correta dos resíduos sólidos (BRASIL, 1999; RODRIGUES; KITZMANN, 2025).

A mobilização comunitária refere-se ao conjunto de estratégias e ações que engajam coletivamente os membros da comunidade na identificação de problemas comuns e na construção de soluções, promovendo cooperação, solidariedade e participação ativa nos processos públicos. No saneamento básico, a mobilização social fortalece a corresponsabilidade, integra saberes técnicos e locais e favorece a implementação de políticas sustentáveis (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2022).

As ações desenvolvidas incluem:

- Programas educativos em escolas e comunidades: implementam-se programas de educação ambiental voltados para conscientizar sobre o uso adequado dos serviços de saneamento básico e a preservação dos recursos naturais.

- Campanhas de conscientização: participam-se de campanhas sobre o uso consciente da água, a importância do tratamento de esgoto e a coleta seletiva de lixo.
- Trabalho com grupos específicos: sensibilizam-se grupos como mulheres, crianças, idosos e populações em situação de vulnerabilidade, assegurando o acesso equitativo às informações. Essa ação ocorre em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), garantindo a inclusão e a participação efetiva de todos.

Essas iniciativas agregam a participação de diferentes gestores municipais por meio de um seminário temático, no qual técnicos da contratada, juntamente com o responsável pelo SAAE, conduzem a atividade, enfatizando a importância da educação ambiental e da mobilização comunitária. Durante o seminário, organizam-se lista de presença e registro de participação, garantindo maior controle da participação social.

As secretarias municipais contribuem para o processo de elaboração do PMSB de Porto Feliz por meio de dois processos complementares. Primeiro, incorporam os temas relacionados ao saneamento básico e à educação ambiental nas atividades que já desenvolvem, fortalecendo a conscientização e o engajamento contínuo da população. Segundo, apoiam a divulgação do questionário para coleta de informações junto à comunidade, efetivando a participação popular e garantindo que as decisões do plano reflitam as necessidades e percepções reais dos cidadãos.

Nesse contexto, destacam-se a incorporação de temas ambientais às atividades curriculares, já contemplados como transversais nas diretrizes Federal e Estadual do sistema educacional, representadas sobretudo pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo currículo paulista.

Os programas governamentais também se alinham a essa estratégia, atuando como meios de propagação de informações, especialmente para os grupos mais vulneráveis. Nos serviços prestados pelos equipamentos públicos, especialmente CRAS e CREAS, abordam-se questões relacionadas à conscientização sobre o consumo de recursos e o descarte adequado de resíduos, promovendo práticas de sustentabilidade e responsabilidade social.

Os gestores da saúde, assim como os agentes sociais que compõem as equipes desses serviços, participam do seminário para levar informações sobre a elaboração do plano à população e fomentar a participação por meio do questionário e das audiências públicas. Essas ações garantem o direito da população à informação e permitem que os representantes locais e cidadãos exerçam controle social efetivo sobre o processo de planejamento do saneamento básico.

A intersetorialidade dessas ações assegura articulação entre os setores de educação, saúde, assistência social e saneamento, fortalecendo a governança local e contribuindo diretamente para a implementação dos ODS, em especial o ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima).

Na ocasião, realizam-se pesquisas de opinião organizadas de forma física e virtual, com perguntas fechadas sobre os quatro eixos do saneamento básico. As respostas planilham-se e organizam-se graficamente e em tabelas, permitindo melhor compreensão da equipe técnica acerca das percepções da comunidade e subsidiando decisões participativas e fundamentadas no planejamento sustentável.

O quadro a seguir apresenta o cronograma das principais atividades participativas previstas no processo de elaboração e revisão do PMSB de Porto Feliz. Cada atividade é planejada com objetivos específicos voltados à promoção da participação popular, coleta de informações junto à população e articulação intersetorial entre secretarias municipais, agentes sociais e gestores do

saneamento. O cronograma detalha datas previstas e finalidades das ações, garantindo transparência, controle social e efetividade do processo participativo.

**Quadro 02.** Cronograma de atividades participativas do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz/SP

<b>Atividade</b>	<b>Previsão temporal</b>	<b>Objetivo</b>
Audiência inicial	novembro	Apresentar à população o processo de revisão e atualização do PMSB, coletar percepções iniciais e esclarecer sobre os quatro eixos do saneamento básico.
Distribuição do questionário e registro	novembro a janeiro	Coletar informações detalhadas da população sobre condições de saneamento, necessidades e prioridades, garantindo registro formal das participações.
Seminário	dezembro	Promover educação ambiental e mobilização comunitária, integrar gestores municipais, secretarias e agentes sociais, e reforçar a divulgação do questionário e participação popular.
Audiência final	abril	Apresentar resultados consolidados, analisar contribuições da população, validar socialmente o plano e reforçar transparência e controle social.

Fonte: Ecosbio, 2025

**Monitoramento, Avaliação, Inclusão e Transparência**

O monitoramento e a avaliação das ações participativas constituem elementos essenciais para a efetividade do PMSB, pois garantem que os objetivos sejam alcançados e que a participação social permaneça contínua e significativa. A execução das atividades de mobilização social ocorre de forma estruturada, assegurando o envolvimento adequado do público-alvo. Todas as ações registram-se em memória circunstanciada, com acervo fotográfico e listas de presença acompanhadas de documentos de referência, garantindo

transparência, rastreabilidade e possibilidade de auditoria do processo (FUNASA, 2021).

O feedback da comunidade obtém-se por meio de consultas, questionários e eventos, permitindo ajustes no planejamento sempre que necessário. A literatura demonstra que a coleta e incorporação das percepções da população fortalece a legitimidade social do processo e favorece decisões mais alinhadas às necessidades locais (RODRIGUES; KITZMANN, 2025).

Relatórios periódicos de progresso detalham as ações implementadas, informam tanto o SAAE quanto a população sobre os avanços do processo e evidenciam de que forma as contribuições coletadas estão integradas à elaboração da revisão do PMSB. Essa prática fortalece a governança participativa, promove transparência e consolida o controle social (BRASIL, 2007; BRASIL, 2010).

A inclusão e a transparência constituem princípios estruturantes do processo participativo. Todas as informações sobre a elaboração da revisão do PMSB tornam-se claras, acessíveis e amplamente divulgadas, garantindo que diferentes grupos sociais, incluindo populações em situação de vulnerabilidade, comunidades rurais, periféricas e grupos marginalizados, tenham acesso e possam contribuir de forma efetiva (FUNASA, 2021; PICCOLI, 2016).

A integração direta das informações coletadas à revisão do plano permite que decisões sobre investimentos, prioridades e ações de saneamento básico considerem evidências concretas da realidade local. (ROSA; TEIXEIRA; HORA, 2023). O monitoramento, a avaliação, a inclusão e a transparência não apenas fortalecem o planejamento técnico do saneamento, mas também promovem governança participativa, integração intersetorial e alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

No contexto do PMSB de Porto Feliz, o processo participativo conta com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) como órgão financiador e fiscalizador do documento técnico. O FEHIDRO garante que os recursos empregados no desenvolvimento do PMSB atendam às metas do Plano

Estadual de Recursos Hídricos e aos Programas de Duração Continuada definidos para as bacias hidrográficas (COMITEAT, 2025; SEMIL, 2025). A participação popular, as consultas públicas, audiências e demais atividades de mobilização social ocorrem dentro desse marco, assegurando que as ações sejam transparentes, fiscalizadas e alinhadas às políticas estaduais de gestão de recursos hídricos, fortalecendo a legitimidade técnica e social do plano.

O FEHIDRO estabelece procedimentos técnicos, administrativos e de transparência que orientam todas as etapas de elaboração, acompanhamento e validação do PMSB apoiado financeiramente pelo Estado. No contexto da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz, o FEHIDRO acompanha a execução das atividades, exige a apresentação de produtos parciais e finais conforme o cronograma aprovado, verifica a rastreabilidade da participação popular e avalia a conformidade metodológica com as diretrizes estaduais de gestão de recursos hídricos.

O Fundo exige registros documentais completos (listas de presença, memoriais circunstanciados, acervos fotográficos, planilhas técnicas e relatórios) garantindo a transparência, a publicidade e a auditoria do processo. Além disso, o FEHIDRO aplica critérios de análise técnica que incluem aderência ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, alinhamento com os Programas de Duração Continuada e compatibilidade entre metas, custos e justificativas técnicas apresentadas pelo município. Dessa forma, o FEHIDRO fortalece a governança, assegura a correta aplicação dos recursos e confirma que o PMSB se estrutura de acordo com as prioridades estaduais de sustentabilidade hídrica.

Durante as audiências e o seminário temático, o FEHIDRO acompanha o cumprimento das etapas, reforçando a necessidade de registro das participações, listas de presença e documentação acessível à população, consolidando a transparência e a fiscalização do processo participativo.

## **Resultados Esperados**

A revisão e atualização do PMSB de Porto Feliz constrói-se com a participação ativa da comunidade, com ênfase na inclusão de diversos segmentos populacionais, especialmente os grupos vulneráveis. O objetivo é garantir que as vozes dos moradores, incluindo mulheres, crianças, idosos, populações rurais e indígenas, sejam ouvidas e que suas demandas se integrem de forma efetiva ao plano.

A mobilização social constitui um ponto estratégico importante para promover um processo que considera as reais necessidades da população. As metodologias adotadas para coleta de informações e participação, como consultas públicas, audiências e seminário, asseguram o envolvimento de diferentes áreas urbanas do município, respeitando as diferenças locais e culturais. O resultado esperado é a criação de um PMSB alinhado com as aspirações da população, refletindo uma gestão mais inclusiva e participativa.

A promoção do diálogo entre a população e os gestores públicos configura-se como elemento-chave na revisão do PMSB, visando garantir a transparência e a continuidade da comunicação ao longo de todo o processo. O envolvimento de gestores e cidadãos por meio de canais acessíveis promove um ambiente de confiança e colaboração mútua.

Aspectos de sensibilização e capacitação contínua sobre a temática ocorrem, com foco na formação dos cidadãos sobre os impactos da falta de infraestrutura de saneamento e as soluções propostas no plano. A comunidade torna-se mais consciente de sua responsabilidade na gestão dos recursos hídricos e, especialmente, no manejo adequado dos resíduos sólidos, adotando práticas mais sustentáveis no cotidiano. O resultado esperado é a mudança significativa na percepção da população sobre os desafios e as soluções do saneamento, contribuindo para a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida local.

A criação de espaços dedicados ao acompanhamento da execução do plano permite à comunidade exercer sua função de fiscalização e participação.

A utilização de tecnologias que possibilitem o monitoramento em tempo real das ações, juntamente com a disponibilização de canais de feedback acessíveis, incentiva a garantia de que as políticas públicas de saneamento sejam implementadas de maneira eficaz. Assim, a meta é elaborar uma revisão do PMSB que atenda às necessidades da população, respeite a capacidade operacional do SAAE, contemple planejamentos orçamentários com previsibilidade financeira, discrimine as ações de curto, médio e longo prazos e assegure a transparência na aplicação dos recursos.

### 3. ORGANOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução estrutura a entrega ordenada e sistemática dos produtos previstos, em um horizonte temporal de seis meses (Quadro 03). Cada etapa do trabalho considera a sequência lógica das atividades, a interdependência entre os produtos e a necessidade de validação contínua junto aos atores sociais e institucionais envolvidos. O cronograma apresenta a temporalidade prevista para elaboração e entrega de cada produto discriminado no TR do atual processo.

**Quadro 03.** Cronograma de execução.

Descrição dos Produtos	Meses					
	1	2	3	4	5	6
Plano de trabalho e mobilização social	x					
Diagnóstico da situação		x				
Prognóstico e cenários futuros			x			
Programas, projetos e ações				x		
Ações de emergência e contingência					x	
Mecanismos de avaliação sistemática					x	
Audiência pública e documentação final						x

Fonte: Ecosbio, 2025

#### 4. EQUIPE TÉCNICA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A equipe técnica responsável pelo desenvolvimento do PMSB de Porto Feliz é coordenada pelo Engenheiro Agrônomo Sênior, Samir Mussa. Os serviços técnicos prestados registram-se sob a ART nº 2620251911746, cuja cópia encontra-se anexada a este documento para conferência e validação formal (Anexo I).

A composição da equipe técnica detalha-se a seguir (Quadro 04), acompanhada dos respectivos registros de classe, garantindo a conformidade com as normas profissionais e a qualificação necessária para a execução das atividades previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz/SP.

**Quadro 04.** Equipe técnica.

<b>Nome Completo</b>	<b>Função/cargo</b>	<b>Registro Profissional</b>
Samir Mussa	Coordenador Engenheiro Agrônomo	CREA/SP 0600752462
Mariana Mayumi Furiama Branco Kato	Engenheira Ambiental	CREA/SP 5070479001
Fabio Lenci De Souza	Arquiteto e Urbanista	CAU/SP A36998-5
Eduardo Eidy Furiama Kato	Engenheiro Civil	CREA/SP 5071205320
Danilo Nunes	Advogado	OAB/SP 359.381
Merlyn Mércia Oliani	Comunicadora Social	

Fonte: Ecosbio, 2025

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Indicadores de desempenho para serviços de saneamento básico. Brasília: ANA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br>. Acesso em: 10 nov. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES). Saneamento e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). São Paulo: ABES, 2020. Disponível em: <https://abes-dn.org.br/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2010.

BRASIL. Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jan. 1997.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, 28 abr. 1999.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jan. 2007.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 ago. 2010.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera as Leis nº 9.984/2000, nº 10.768/2003, nº 11.107/2005 e nº 12.305/2010. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jul. 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm). Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Ministério das Cidades. Manual para elaboração de planos municipais de saneamento básico: orientações e diretrizes técnicas. Brasília: MCIDADES, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento. Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB: 2022–2033. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/saneamento/plansab>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Educação Ambiental e Sustentabilidade: diretrizes e práticas. Brasília: MMA, 2020.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ (COMITEAT). Informações básicas sobre o FEHIDRO. São Paulo: COMITEAT, 2025. Disponível em: <https://comiteat.sp.gov.br/fehidro/informacoes-basicas/>. Acesso em: 13 nov. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). Manual de orientações técnicas para elaboração de planos municipais de saneamento básico. Brasília: FUNASA, 2020.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). Manual de mobilização social e educação em saneamento. Brasília: FUNASA, 2021.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). Série Subsídios ao Programa Nacional de Saneamento Rural: gestão, educação e participação social. Brasília: FUNASA, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: subsídios para o Brasil. Brasília, DF: IPEA, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

LEIS MUNICIPAIS. Código Sanitário de Porto Feliz – SP. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/codigo-sanitario-porto-feliz-sp>. Acesso em: 12 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nova Iorque: ONU, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 10 nov. 2025.

PICCOLI, A. S. A educação ambiental como estratégia de mobilização social para o enfrentamento da escassez de água. Ciência & Saúde Coletiva, 2016.

PORTO FELIZ (Município). Lei Orgânica do Município de Porto Feliz. Porto Feliz, SP: Câmara Municipal, 1990.

PORTO FELIZ (Município). Termo de referência para contratação de empresa especializada na revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento

Básico (PMSB) – Porto Feliz. Porto Feliz: Prefeitura Municipal de Porto Feliz / SAAE, 2025.

RODRIGUES, C. T.; KITZMANN, D. I. S. A educação ambiental e a mobilização e participação social nos planos municipais de saneamento básico. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental (REMEA), v. 42, n. 2, p. 111-131, mai./ago. 2025.

ROSA, M. N.; TEIXEIRA, D.; HORA, K. E. R. Ações participativas em saneamento rural: bases conceituais e diretrizes metodológicas. Saúde e Sociedade, v. 32, n. 2, 2023.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 1991.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE). Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz – PMSB (2018). Porto Feliz: SAAE, 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ. Ofício: Devolutiva do Produto 01 da Revisão e Atualização do PMSB de Porto Feliz. Porto Feliz: SAAE, 2025. 5 p.

SNIS – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. Diagnóstico dos serviços de água e esgotos 2023. Brasília: Ministério das Cidades, 2023.

TEIXEIRA, E. C. O local e o global: limites e desafios da participação cidadã. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

## **ANEXOS**

## ANEXO I – Atestado de Responsabilidade Técnica

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
2620251911746

### 1. Responsável Técnico

**SAMIR MUSSA**

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: 2604788705

Registro: 0600752462-SP

Registro: 0915513-SP

Empresa Contratada: ECOS BIO - AMBIENTE SÓCIO EDUCACIONAL LTDA

### 2. Dados do Contrato

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

CPF/CNPJ: 45.479.391/0001-07

Endereço: Praça Doutor José Sacramento e Silva

Nº: 50

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Porto Feliz

UF: SP

CEP: 18540-055

Contrato: 016/2025

Celebrado em: 08/10/2025

Vinculada a Art nº:

Valor: R\$ 30900,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça Doutor José Sacramento e Silva

Nº: 50

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Porto Feliz

UF: SP

CEP: 18540-055

Data de Início: 08/10/2025

Previsão de Término: 08/04/2026

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código:

Proprietário: SAAE

CPF/CNPJ: 45.479.391/0001-07

### 4. Atividade Técnica

Elaboração				Quantidade	Unidade
1	Estudo	de zona de proteção	de poço tubular	1,00000	metro cúbico por hora
	Estudo	de sistema de esgoto/resíduos sólidos	plano de gerenciamento de resíduos	1,00000	hectare
	Estudo	de sistema de abastecimento de água	captação superficial de água	1,00000	metro cúbico por hora
	Estudo	de manejo de bacias hidrográficas		1,00000	hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

Revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSEB) do Município de Porto Feliz/SP.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro ser o responsável por estas informações online  
Documento assinado digitalmente

 SAMIR MUSSA

Data: 23/11/2025 22:33:37 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

SAMIR MUSSA - CPF: 635.854.788-53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - CPF/CNPJ:  
45.479.391/0001-07

Valor ART R\$ 271,47

Registrada em: 23/10/2025

Valor Pago R\$

271,47

Nosso Número: 2620251911746

Versão do sistema

Impresso em: 23/10/2025 18:40:49

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.oreasp.org.br](http://www.oreasp.org.br) ou [www.oufeas.org.br](http://www.oufeas.org.br)



- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: [acessarlink@creasp.org.br](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Faça Conosco do site acima



Autenticação de ART  
2620251911746

## ANEXO II – Questionário



**QUESTIONÁRIO DE LEVANTAMENTO: SANEAMENTO BÁSICO**

Área de sua residência: ( ) Urbana ( ) Rural

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Como você avalia a qualidade geral dos serviços de saneamento (água potável, esgoto, águas pluviais e resíduos sólidos) em sua comunidade?  
( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim

Quais serviços você considera mais urgentes para melhoria?  
( ) Abastecimento de água  
( ) Esgotamento sanitário  
( ) Drenagem de águas pluviais  
( ) Coleta e manejo de resíduos sólidos

**Abastecimento de Água Potável**

Como é seu abastecimento de água?  
( ) Rede pública ( ) Poço ( ) Ambos

A água tem bom aspecto, gosto e cheiro?  
( ) Sempre bom ( ) Quase sempre bom ( ) Sempre ruim

Falta água potável na sua residência?  
( ) Nunca ( ) Algumas vezes ( ) Todo mês

A pressão da água é adequada na entrada da sua residência (hidrômetro/relógio)?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Às vezes

Você possui reservatório (caixa d'água) instalado e em boas condições?  
( ) Sim ( ) Não

O valor da sua conta de água é considerado acessível para sua renda familiar?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente ( ) Não se aplica

**Esgotamento Sanitário**

Como você lida com o esgoto doméstico?  
( ) Rede pública ( ) Fossa ( ) Céu aberto

Há odor ou retorno de esgoto em sua residência?  
( ) Nunca ( ) Às vezes ( ) Frequentemente

Sabe de lançamento de esgoto em rios ou córregos?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei

O valor cobrado pelo serviço de esgotamento sanitário é adequado ao que é oferecido?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente ( ) Não se aplica

**REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PORTO FELIZ**



#### Drenagem de Águas Pluviais (Água de chuva)

Sabe de desmatamento nas margens de rios/córregos?

Sim  Não  Não sei

Existem pontos de alagamento no seu bairro?

Sim  Não  Não sei

Em caso afirmativo, com que frequência ocorrem?

1 vez por ano  2 vezes por ano  Várias vezes por ano

O alagamento já causou danos à sua residência?

Sim  Não  Não se aplica

As bocas de lobo e galerias de água da chuva são regularmente limpas?

Sim  Não  Não sei

Você estaria disposto(a) a contribuir financeiramente caso fosse necessário para melhorias na drenagem urbana?

Sim  Não  Dependendo do valor  Não sei

#### Resíduos Sólidos (Lixo)

Como é feita a coleta de lixo na sua rua?

Regular  Irregular  Inexistente

Você separa o lixo reciclável?

Sim  Não  Às vezes

A coleta seletiva passa na sua rua ou bairro?

Sim  Não  Não sei

Você utiliza algum ponto de entrega voluntária (PEV) de recicláveis?

Sim  Não

Há descarte irregular de lixo próximo à sua residência?

Sim  Não  Às vezes

#### Divulgação sobre o saneamento básico no município:

Como você avalia a divulgação de informações sobre o saneamento básico no município de Porto Feliz?

Boa  Regular  Ruim

Selecione as formas de comunicação onde gostaria de receber informações sobre o saneamento básico no município de Porto Feliz.



- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Conta de água                        | <input type="checkbox"/> Internet (Redes Sociais)  |
| <input type="checkbox"/> Boletim informativo entregue em casa | <input type="checkbox"/> Escolas                   |
| <input type="checkbox"/> Jornal impresso                      | <input type="checkbox"/> Postos de Saúde/Hospitais |
| <input type="checkbox"/> Rádio/TV                             | <input type="checkbox"/> Carnê de IPTU             |
| <input type="checkbox"/> Internet (Site do SAAE)              | <input type="checkbox"/> Não sei                   |

Você sabia que você pode receber sua conta de água gratuitamente por e-mail?  Sim  Não

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PORTO FELIZ



## ANEXO IV – Registro



**CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEMANETO BÁSICO**

Nome: \_\_\_\_\_

Entidade/Organização: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Eixo:    ( ) Água    ( ) Esgoto    ( ) Drenagem    ( ) Resíduos sólidos

Proposta:

Resposta:

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PORTO FELIZ

## ANEXO V – Memória de Atividade de Realização da Oficina



### Memória de Atividade

Data: 17/11/2025

Horário: 19h às 21h40

Local: Estação das Artes

A primeira audiência pública destinada à abertura dos trabalhos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Porto Feliz/SP realizou-se conforme agendamento prévio e ampla divulgação nos canais digitais institucionais (conforme modelo – Anexo I). A atividade foi mediada pela comunicadora social Merlyn Mércia Oliani, com suporte técnico do engenheiro sênior da Ecosbio, Samir Mussa, contando majoritariamente com a presença de colaboradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Diante da baixa participação popular, optou-se pela condução da sessão no formato de oficina de capacitação, modalidade prevista nos Procedimentos Operacionais para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). A oficina teve como objetivo apresentar a metodologia de elaboração do PMSB, abordando a lógica dos trabalhos técnicos, os fluxos de atividades, o cronograma e os mecanismos de transparência e participação social. Foram destacados os princípios que orientam o processo como integralidade, universalização, controle social e sustentabilidade, alinhados às diretrizes da FUNASA e ao Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020).

Em seguida, detalhou-se a integração entre a análise técnica e o processo participativo. Explicou-se que a elaboração do PMSB se apoia em bases governamentais, como: Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) dentre outros, inspeções de campo, avaliação da infraestrutura existente, instrumentos urbanísticos e ambientais, indicadores, mapas temáticos e georreferenciamento. Essas informações são complementadas pelas percepções da população, instituições locais e lideranças comunitárias, que auxiliam na identificação de problemas

1

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PORTO FELIZ



cotidianos, na proposição de soluções contextualizadas e na priorização de ações. O diálogo permanente entre conhecimento técnico e participação social foi reafirmado como fundamental para assegurar efetividade e legitimidade ao planejamento.

O fio metodológico da oficina estruturou-se na apresentação integrada dos quatro eixos do saneamento básico (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e gestão de resíduos sólidos). Para apoiar a compreensão dos participantes, foram exibidos painéis com dados atualizados do SINISA (2024) e comparativos entre indicadores nacionais, estaduais e aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas. Também se apresentaram as metas de universalização previstas no Marco Legal do Saneamento, que estabelecem, até 2033, o alcance de 99% de abastecimento de água potável e 90% de coleta e tratamento de esgoto. A participação ativa dos presentes contribuiu para aprofundar o entendimento sobre a relação entre essas metas e os desafios locais, reforçando a necessidade de construir um diagnóstico realista, contextualizado e compatível com a realidade do município.

#### Registros de interação:

Os participantes manifestaram percepções, dúvidas e sugestões referentes ao desenvolvimento de Ecopontos; ações de conscientização para uso racional da água; monitoramento contínuo da qualidade da água distribuída; adoção de tecnologias voltadas ao conceito "lixo zero" e ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos; além de propostas para ampliar a participação social na elaboração e no acompanhamento do PMSB. Também foram discutidas diferentes formas de participação popular, ressaltando-se a importância de diversificar os instrumentos de escuta social. Nesse contexto, foi apresentada a proposta de implantação de um mecanismo de consulta pública no site institucional, onde será disponibilizado um questionário para coleta de percepções, demandas e sugestões da população.



Ao final da atividade, reiterou-se a relevância da participação social desde as etapas iniciais do processo, garantindo transparência, legitimidade e monitoramento contínuo das ações. Foram divulgados os canais de comunicação disponíveis para esclarecimentos, envio de contribuições e acompanhamento das próximas etapas do PMSB.

A comprovação da realização e participação dos presentes encontra-se registrada na Lista de Presença assinada durante a oficina, apresentada neste documento como Anexo II. Para fins de registro e verificação da realização da atividade, também foram reunidas imagens fotográficas do evento, disponibilizadas no Anexo III.

Ademias, declaro, para os devidos fins, que todas as informações apresentadas neste relatório são verdadeiras e correspondem fielmente ao que foi observado e registrado durante a realização da oficina de capacitação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Porto Feliz/SP. Assim, atesto a veracidade dos dados e assinarei este documento para garantir sua autenticidade e conformidade com os registros oficiais.

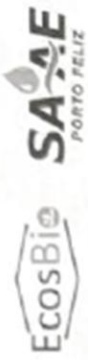
Dracena/SP, 19 de novembro de 2025

ECOSBIO  
AMBIENTE SOCIO  
EDUCACIONAL  
LTDA:108449930  
00131

Assinado de forma  
digital por ECOSBIO  
AMBIENTE SOCIO  
EDUCACIONAL  
LTDA:10844993000131  
Dados: 2025.11.19  
09:41:29 -03'00'

**Merlyn Mércia Oliani**  
CPF 276270088-40  
Empresa Ecosbio

ANEXO VI – Lista de Presença da Oficina







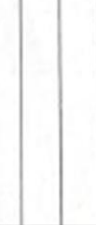







Horário de término: 21h40

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 17/11/2025

Horário de início: 19h00

Nome Completo	Telefone	CPF	Assinatura
Edison Jung	(15) 3811-8003	344.286.398-64	
Rafael Secundo	(15) 99309 6883	303.272.688-32	
GUILHERME O. GALDINI	(41) 99788-5377	438.188.768-94	
Amadeu A. do S. Dato	(15) 99787-1965	407.227.738-30	
ROBERTO P. L. MATOS	(13) 99120-2820	917.512.318-01	
Paula Doria	(15) 99989-4059	339.190.930-00	
Cláudio Tognini Albuquerque	(15) 99706-9753	277.626.278-10	
Horacio Luiz Flozeiro	(15) 99618-4660	090.051588-00	
Teodoro Augusto Fialillo	(15) 996157571	356.571.678-99	
Marilene M. F. Rocha	(15) 997617636	318.470.618-03	
Deborah A. dos Santos	(15) 98119-0860	407.285.848-08	
Samira Murtz	(18) 99721-3398	635.874.788-53	
Marlyne Múrcia Silveira	(19) 99210-1212	276270088-40	

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PORTO FELIZ

**ANEXO VII – Imagens Comprobatórias de Realização da Oficina**

